



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002022/2020
Data 29/05/2020

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 29/05/2020
emyrd
Assinatura do Responsável

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001470/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 219.876,71 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

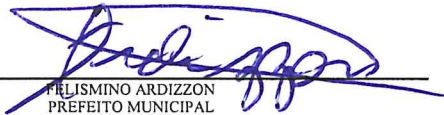
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|---------|------------|
| 0000516 | 090001.2012200052.221 33909300000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2510000 | 219.876,71 |
| TOTAL: | | | | 219.876,71 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 219.876,71 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

29 maio de 2020


FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL